DECRETO N.º 307/2025
DATA: 26/09/2025

SÚMULA: Substitui representante da Secretaria Municipal de Educação, no Comitê Municipal do Transporte Escolar para o biênio 2024/2026, conforme dispõe a Lei Municipal n.º 1.924/2015, de 23/11/2015 e a Resolução SEED 777, de 18/02/2013.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Decreta:

Art. 1º. Fica substituída, a Sra. **Jociele de Ramos Bueno**, pela Sra. **Juliane Antonichen** como suplente representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no Comitê Municipal do Transporte Escolar para o biênio 2024/2026, designada por meio do Decreto n.º 111/2024, de 02/04/2024, ficando a Secretaria representada pelos membros relacionados abaixo:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:
Titular: Jocenei Kitcki dos Santos
Suplente: Juliane Antonichen

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 26 de setembro de 2025.

Assinado por:
VALDECIR BIASEBETTI
26/09/2025 - 09:13
MWR0QY7FRQC7PGSGS0BRGA

Valdecir Biasebetti
Prefeito Municipal